



**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇOS Nº 1407.01/2020 - SMDU**

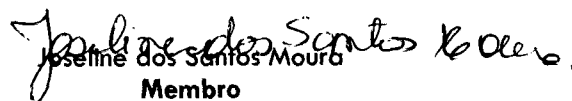
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE OLHO D'AGUA NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário local, do dia dezenove de agosto do ano de dois mil e vinte (19.08.2020), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim – Ceará, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura (Membros da CPL) e Auricelia Rodrigues da Silva - (Suplente da CPL), constituída pela Portaria número 01/2020, datada de 02 de janeiro de 2020 (02/01/20), para realizar a abertura das propostas dos licitantes habilitados da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE OLHO D'AGUA NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** Os licitantes que foram declarados habilitados e, portanto, terão as propostas analisadas e julgadas são: **01. LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.364.013/0001-42; **02. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.191.777/0001-20; **03. CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.441.785/0001-99; **04. PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.014.873/0001-60; **05. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.541.555/0001-10. A Presidente da Comissão realizou a abertura dos envelopes propostas, que serão rubricados pela comissão, logo em seguida a Sra. Presidente suspendeu a sessão e irá analisar as propostas conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações e que divulgará o resultado nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pela comissão fará parte integrante ao processo; não foi constatada a presença de nenhum representante das empresas participantes dessa fase.

COMISSÃO:


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente


Joseline dos Santos Moura
Membro


Auricelia Rodrigues da Silva
Suplente